

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 527/2026 – Importação em Caráter Excepcional, de 29/5/2026, informo:

Relator: Leandro Pinheiro Safatle

Processo: 25351.917676/2026-22

Expediente: 0527121/26-6

Ementa: Analisa a autorização para a importação, em caráter excepcional, de 1.110.093 (um milhão, cento e dez mil e noventa e três) unidades do medicamento INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML, injetável, frasco 10mL e 1.293.465 (um milhão, duzentas e noventa e três mil, quatrocentas e sessenta e cinco) unidades do medicamento INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML, injetável, frasco 10mL, referentes ao Contrato Administrativo nº 147/2026, celebrados entre o Ministério da Saúde e a empresa STAR PHARMA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR** a importação, em caráter excepcional, de 1.110.093 (um milhão cento e dez mil e noventa e três) unidades do medicamento Insulina Humana Regular 100 UI/ML, injetável, frasco 10mL e 1.293.465 (um milhão duzentas e noventa e três mil quatrocentas e sessenta e cinco) unidades do medicamento Insulina Humana NPH 100 UI/ML, injetável, frasco 10mL, solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator – Voto nº 173/2026/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 4285588).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 01/06/2026, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4289783** e o código CRC **6E77D41F**.

Referência: Processo nº 25351.917676/2026-22

SEI nº 4289783